



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Diretoria de Orçamento e Finanças



PORTARIA DOF Nº 042, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O **Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos**, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Afonso Henrique Andrade de Castro Leite**, SIAPE 1.561.208, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 022/2019, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, Processo UFOP nº 23109.000229/2017-98, que tem como objetivo a concessão de direito real de uso, a título oneroso, de uma área de 96,30 m², localizada entre as ruas 05 e 06 na ala administrativa do Centro de Convergência, para instalação de posto de atendimento bancário.

Art. 2º - Designar o servidor **Cristiano Felipe Ribeiro**, SIAPE 1.888.988, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 11 de abril de 2019.

Art. 4º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.


Eduardo Curtiss dos Santos
Diretor de Orçamento e Finanças

Publicado no Boletim
Administrativo nº 29

Em 19 / 06 / 19